



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital
EDITAL PrP/UEG Nº 026/2021
CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM PRODUÇÃO VEGETAL Nº 026/2021 - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Goiás torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Vegetal (PPGPV), em nível de Mestrado para a área de Ciências Agrárias. O curso é isento de anuidade. Foi autorizado para implantação na UEG Unidade Universitária de Ipameri, recomendado pela CAPES, Ofício nº 84-05/2011 e reconhecido pela Portaria Ministerial nº1.331 de 08/11/2012 – DOU de 09/11/2012. Maiores informações sobre o curso podem ser obtidas no endereço eletrônico www.ppgpv.ueg.br ou pelo telefone (64) 98167-0143 ou pelo e-mail ppgpv.ipameri@ueg.br.

2. VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas 13 (treze) vagas para o curso de Mestrado, distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa do PPGPV, conforme consta no Anexo I deste edital.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, acessando e preenchendo o Formulário eletrônico de Inscrição do Google Formulários, pelo link:

<https://forms.gle/RrdXwqdDc8MrgP3AA>

Em caso de dúvida ou problemas de ordem técnica, solicita-se que seja enviado um e-mail ppgpv.ipameri@ueg.br, informando o nome completo e o problema em ocorrência, facilitando rastrear os documentos e solucionar o problema.

2.3. O candidato deve indicar, obrigatoriamente, três opções de orientação (nome do orientador), segundo o formulário eletrônico disponibilizado no item 2.2. A distribuição dos aprovados para seus respectivos orientadores dependerá da disponibilidade do orientador para 2022. A seguir a lista contendo os docentes do programa, com disponibilidade de orientação, por linha de pesquisa:

Nome do Pesquisador*	Linha de pesquisa	Área de atuação
Cleiton Gredson Sabin Benett	Fitotecnia	Produção Vegetal e Mecanização

Christian Augusto Costa Benett	Fitotecnia	Agrícola
Daniel Diego Costa Carvalho	Fitotecnia	Fitopatologia
Ednaldo Cândido Rocha	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Ecologia e Conservação de Recursos Naturais
Fábio Santos Matos	Fitotecnia	Fisiologia da Produção
Fabício Rodrigues	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Melhoramento de Plantas para estresse Abiótico
Flávio Gonçalves de Jesus	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Manejo Integrado de Pragas
Itamar Rosa Teixeira	Fitotecnia	Manejo de Plantas Cultivadas
Katiane Santiago Silva Benett	Fitotecnia	Produção Vegetal
Josie Cloviane de Oliveira Freitas	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Melhoramento Genético Vegetal
Márcio da Silva Araújo	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Bioecologia e Manejo de Pragas
Mariana Pina da Silva Berti	Fitotecnia	Nutrição de Plantas
Vagner Santiago do Vale	Recursos Genéticos e Biodiversidade	Inventário Florestal e Conservação da Flora Nativa
Warley Marcos Nascimento	Fitotecnia	Tecnologia de Sementes de Hortaliças

*A orientação depende da disponibilidade do orientador para 2022 e a critério do PPGPV.

2.4. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, a critério do PPGPV, poderá(ão) haver nova(s) chamada(s) para preenchimento de vaga(s) ociosa(s), obedecendo à respectiva classificação.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Inscrição no processo seletivo via formulário eletrônico (https://forms.gle/RrdXwqdDc8MrgP3AA)	17/12/2021 a 31/01/2022
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	03/02/2022
Prazo para apresentação de recurso contra indeferimento das inscrições	05/02/2022
Resultado do recurso e divulgação da lista definitiva das inscrições deferidas e indeferidas	08/02/2022
Divulgação do resultado preliminar da avaliação curricular e plano de trabalho	21/02/2022
Prazo para apresentação de recurso contra o resultado preliminar da avaliação curricular e plano de trabalho	23/02/2022
Divulgação do resultado final	25/02/2022
Matrícula dos candidatos aprovados	28/02/2022 a 04/03/2022
Convocação dos candidatos classificados em nova(s) chamada(s) (caso houver)	A partir de 05/03/2022
Matrícula dos candidatos classificados em nova(s) chamada(s) (caso houver)	Até três dias úteis após a convocação

3.1. O horário de divulgação dos resultados será até as 17:00 h. Todos os resultados e informações adicionais serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ppgpv.ueg.br

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no processo seletivo do PPGPV é gratuita e não será cobrada nenhuma taxa para concorrer às vagas disponibilizadas no presente edital.

4.2. No ato da inscrição online, o candidato deverá estar com todos os documentos obrigatórios devidamente digitalizados, legível e com boa qualidade para serem anexados. As etapas de

preenchimento do formulário de inscrição são sequenciais, não permitindo sua conclusão e envio em caso da ausência de anexo de documento obrigatório. O candidato deverá seguir as seguintes etapas para a inscrição online:

Preenchimento do Formulário eletrônico de Inscrição no Mestrado em Produção Vegetal, com acesso pelo link (<https://forms.gle/RrdXwqdDc8MrgP3AA>), no qual serão anexados todos os documentos obrigatórios em arquivo único de até 10 MB, em formato PDF, dispostos na seguinte ordem:

- a) Uma cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, emitida pela instituição, nas áreas de conhecimento especificados no item 4.8;
- b) Uma cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- c) Uma cópia da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- d) Uma cópia do documento de serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- e) Uma cópia do título de eleitor;
- f) Tabela de pontuação para os componentes curriculares (Anexo I) com a coluna “Reservado ao preenchimento pelo candidato” devidamente preenchida;
- g) Uma cópia do Currículo Lattes;
- h) Cópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, ordenados seguindo a ordem e os critérios do Anexo I (Tabela de Pontuação para avaliação de Currículo). OBS: cada item deve ser comprovado com certificado e resumo contendo a identificação do evento onde ocorreu a publicação do trabalho e, no caso de artigo, apresentar a versão digital de todo o artigo científico contendo a identificação do periódico onde ocorreu a publicação;
- i) Plano de Trabalho em versão digital (máximo de 4 páginas, não inserir capa) de acordo com linha de pesquisa de interesse do candidato, contendo: Título, Identificação do candidato, Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma de execução (especificando pelo menos 18 meses de atividades), Referências (conforme normas da ABNT), formatado em Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e todas as margens em 2,0 cm. Atenção: Planos de Trabalho fora do formato especificado receberá nota zero.

4.3. Os documentos tratados nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deverão ser validados com os originais, no momento da matrícula dos alunos regulares ingressantes no Programa de Pós-Graduação.

4.4. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional, no momento da matrícula, caso sejam aprovados no processo seletivo.

4.5. É vedada a inscrição extemporânea.

4.6. Não serão aceitas inscrições via fax ou de forma presencial.

4.7. As informações prestadas no Formulário eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação fraudada ou em desacordo com o presente edital de seleção.

4.8. Poderão se inscrever candidatos portadores de diplomas de nível superior ou que estejam

concluindo curso superior em Engenharia Agrônômica, Agronomia, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura), Engenharia Ambiental e Engenharia Florestal. Também poderão se inscrever os graduados em Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Produção Alimentícia (Agroindústria e Viticultura e Enologia) e de Recursos Naturais (Agroecologia, Cafeicultura, Fruticultura, Gestão do Agronegócio, Horticultura, Irrigação e Drenagem, Produção de Grãos e Silvicultura).

4.9. A seleção do candidato não implica, necessariamente, na concessão de bolsa de estudo no PPGPV. As bolsas (CAPES, FAPESP, UEG e/ou CNPq) serão distribuídas obedecendo à disponibilidade e normas internas do PPGPV.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, constando de avaliação de documentos, de Currículo e avaliação do Plano de Trabalho.

5.1. Avaliação dos documentos apresentados (Anexo I), de caráter eliminatória.

A primeira etapa do processo de seleção consiste na conferência dos documentos obrigatórios apresentados pelos candidatos no ato da inscrição. Esta etapa possui caráter eliminatório e não receberá pontuação. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que apresentarem documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com o item 4.2 deste edital.

5.2. Avaliação do Currículo (Anexo I), de caráter classificatória (com Peso 8).

A avaliação do currículo e dos documentos apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração apenas as informações devidamente comprovadas. Para avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Lattes* será utilizada a tabela de pontuação disponível no Anexo I deste edital. O currículo com maior pontuação receberá nota 10 (dez) e as notas dos demais serão atribuídas de forma proporcional.

5.3. Avaliação do Plano de Trabalho, de caráter classificatória (com Peso 2).

O plano de trabalho deverá conter no máximo quatro páginas (não inserir capa). O plano de trabalho receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios de avaliação a seguir:

Critério de análise e julgamento	Pontos
Adequação do tema às linhas de pesquisa do PPGPV	1
Clareza e pertinência da Introdução e Objetivos	2
Metodologia (adequação e qualidade)	2
Adequação entre o Objetivo do projeto e Cronograma	2
Viabilidade dos Resultados esperados	1

Qualidade e formatação das Referências	2
Total	10

5.4. Procedimento para o recurso

Para solicitação de recurso em qualquer avaliação referente ao processo seletivo, o candidato deverá imprimir o Formulário para solicitação de recurso (Anexo II), justificar o recurso, assinar, digitalizar e enviar via e-mail até às 16:30 horas da data limite, conforme cronograma no item 3. OBS: a única forma válida para envio do recurso será via e-mail.

Os recursos apresentados serão avaliados pela comissão de seleção do PPGPV e os resultados serão disponibilizados no endereço eletrônico www.ppgpv.ueg.br, obedecendo aos prazos indicados no item 3.

5.5. Nota Final

A nota final do processo seletivo será obtida pela média ponderada do Currículo (Anexo I) (Peso 8) e Plano de Trabalho (Peso 2). Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

- a. Maior nota no Currículo (Anexo I).
- b. Maior nota no Plano de Trabalho.
- c. Maior idade.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGPV.

6.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

6.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito ao ressarcimento de despesas de qualquer ordem.

6.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico (e-mail) e telefone de contato na Coordenação do Programa em Produção Vegetal, enquanto estiver participando do processo de seleção.

17 de dezembro de 2021

Ipameri,

Prof. Claudio Stacheira



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROBERTO STACHEIRA, Pró-Reitor (a)**, em 17/12/2021, às 17:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026104842** e o código CRC **1D1B6624**.

COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
RODOVIA BR 153 Qd.KM 99, BLOCO 3 1º ANDAR, BAIRRO SÃO JOÃO - Bairro SAO
JOAO - ANAPOLIS - GO - CEP 75132-903 - (62)3328-1104.



Referência: Processo nº 202100020018626



SEI 000026104842

ANEXO I

Tabela de pontuação para os componentes curriculares (Currículo)

Itens a serem avaliados	Pontuação de cada item	Reservado ao preenchimento pelo candidato	Reservado à Comissão de Avaliação
1. Formação e Histórico Escolar			
Desempenho acadêmico na Graduação entre (9,0-10,0)	100		
Desempenho acadêmico na Graduação entre (8,0-8,9)	80		
Desempenho acadêmico na Graduação entre (7,0-7,9)	60		
Desempenho acadêmico na Graduação entre (6,0-6,9)	30		
Desempenho acadêmico na Graduação entre (5,0-5,9)	0		
2. Atuação na Iniciação Científica⁽¹⁾			
Iniciação Científica concluída na área de Ciências Agrárias (por ano, máximo de 45 pontos) ⁽²⁾	15		
3. Título e atuação acadêmica⁽¹⁾			
Docente de curso de nível superior na área de Ciências Agrárias (pontuar por ano, máximo de 30 pontos)	10		
Monitoria concluída em disciplina de graduação (pontuar uma disciplina por semestre na área de Ciências Agrárias, máximo de 20 pontos) ⁽²⁾	5		
Pós-Graduação Lato sensu na área de Ciências Agrárias (mínimo de 360 h, máximo de 30 pontos)	30		
4. Produção Científica^{(1), (4)}			
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "A1" dentro da área de Ciências Agrárias	100		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "A2" dentro da área de Ciências Agrárias	85		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B1" dentro da área de Ciências Agrárias	70		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B2" dentro da área de Ciências Agrárias	55		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B3" dentro da área de Ciências Agrárias	40		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B4" dentro da área de Ciências Agrárias	25		
Artigo publicado em periódico com conceito Qualis "B5" dentro da área de Ciências Agrárias	10		

Artigo publicado em periódico com ISSN, conceito Qualis “C” ou sem conceito dentro da área de Ciências Agrárias	5		
Resumo expandido ou trabalho completo publicado em anais de eventos científicos (acima de 3 páginas) (máximo de 20 pontos) ⁽³⁾	2		
Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (de 1 a 2 páginas) (máximo de 10 pontos) ⁽³⁾	1		
Editor de livro publicado na área de Ciências Agrárias (máximo de 40 pontos). Livro com ISBN.	20		
Capítulo de livro na área de Ciências Agrárias (máximo de 20 pontos). Livro com ISBN.	10		
Organização de eventos ou cursos de curta duração na área de Ciências Agrárias (máximo de 10 pontos)	2		
Participação em eventos ou cursos de curta duração na área de Ciências Agrárias (máximo de 10 pontos)	1		
TOTAL de pontos			

⁽¹⁾ Somente serão pontuados os últimos cinco anos (2017, 2018, 2019, 2020, 2021) e o ano de 2022 para todos os itens da tabela de pontuação. Não inserir itens anteriores à 2017.

⁽²⁾ Declarações de cunho próprio, emitidas pelo orientador, não serão aceitas.

⁽³⁾ Os resumos devem ser apresentados digitalizados na íntegra, devem conter a logomarca do evento em que foi publicado ou acompanhados do certificado de apresentação.

⁽⁴⁾ Para pontuar os artigos, será considerado o Qualis do quadriênio 2013-2016 da CAPES. Os artigos deverão ser apresentados digitalizados na íntegra.



ANEXO II
Formulário para solicitação de recurso

RECURSO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2022/1

1. Informações Gerais

Nome do Candidato: _____

Recurso referente à seguinte etapa do processo seletivo:

() Inscrição () Currículo () Plano de trabalho

2. Justificativa

Assinatura do candidato

3. Análise exclusiva da comissão de seleção

Após análise, a comissão de seleção do PPGPV julgou o recurso como:

() Indeferido () Deferido

Justificativa

Comitê de seleção